



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
"BATALHÃO DUARTE COELHO"

SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTA DE EMPENHO

CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS

☐ UGG ☒ UGP ☐ DISPENSA: _____ ☐ OUTROS: _____

Seção requisitante: DIU - SQU Nº do DIEx: 166 Data do DIEx: 22/01/2024

Cód da UASG da licitação: 160023 Nome da UASG da licitação: 10 Cia 6 CMB

Nome da empresa: A FAVORIN CNPJ: 18.102.558/0001-84

CONTROLE

Nº Empenho: 16 Data do Empenho: 30/01/24 Tipo do Empenho: ORDINÁRIO

Operador - Responsável pelo Empenho

ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesas

Chefe da SALC

DOCUMENTO/PROCEDIMENTO	Atende plenamente a exigência?	Índice (Pág)
Capa (Lista de Verificação)		
DIEx Requisitório		
Nota de Crédito		
Consulta SICAF (Consulta Regularidade do Fornecedor)		
Relatórios de Ocorrências no SICAF (se for o caso)		
Certidões vencidas na consulta ao SICAF (se for o caso)		
Certidão Consolidada do TCU (Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica)		

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica (NSA): a exigência não é feita para o caso analisado

NE 76



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

Diex Requisitório nº 166/2024 – Div Sau
EB: 64107.000368/2024-48

Garanhuns 22 de janeiro de 2024.

Do Chefe da Divisão de Saúde 71º BIMtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 71º BIMtz

Assunto: Aquisição de material de consumo Hospitalar.

Ref: Art. 58 da lei 4.320/1964 e Decreto 10.024/2019, Art. 1º.

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de aquisição de material Hospitalar.
2. Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de material de consumo Hospitalar, constante da relação abaixo, a fim de ser utilizado em apoio na Divisão de Saúde da OM, atendendo ao Objetivo Estratégico (OE 03) do 71 BIMtz, otimizar o gerenciamento das atividades logísticas.

NOME DA EMPRESA: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 18.702.558/0001-84

ITEM	SUB ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
142	36	EQUIPO: DE INFUSÃO	500	UND	R\$ 1,20	R\$ 600,00
144	36	CATETER PERIFÉRICO	200	UND	R\$ 0,90	R\$ 180,00
149	36	AGULHA HIPODÉRMICA	4	CAIXA	R\$ 6,30	R\$ 25,20
VALOR TOTAL					R\$ 805,20	

Chefe da Div Sau

Respondendo pelo Fiscal Administrativo

DESPACHO DO OD

1. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023 [☒] UGP
2. **UASG:** 160023 – 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA E COMBATE
3. **TIPO DE EMPENHO:** ORDINÁRIO

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Para fins do caput do art. 14 da Lei 8.666/93 c/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01 – SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

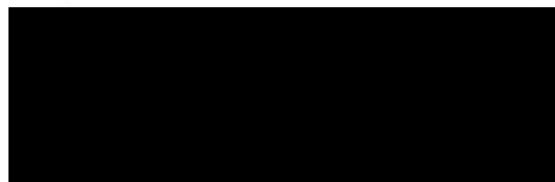
ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	NC
2	215842	1050000142	339030	16750 5	D8SAFCTUGP D	00001	167177	2024NC 401272 05jan2024

5. DESPACHO

5.1 Autorizo a emissão da Nota de Empenho conforme previsto no caput do art. 58 da Lei 4.320/1964, c/c do art. 15 do Decreto 7.982/2013.

5.2 A seção de Aquisições, Licitações e Contratos deste Batalhão, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a emissão da Nota de Empenho.

6. PUBLIQUE-SE



Ordenador de Despesas do 71º BIMtz

10/01/24 11:39

DATA EMISSAO

USUARIO: RENATO LARA
: 05Jan24 VALORIZACAO : 05Jan24 NUMERO : 2024NC401272

UG EMITENTE

: 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE

: 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167177 / 00001 - 71 B I MTZ

OBSERVACAO

AQUISICAO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTOS INTERNOS DA OMS DE JAN A MAR 24??????
VEDADA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS EM TRATAMENTOS INTERNOS E OPME.?
EMPENHAR ATÉ 10 MAR 24?

NUM. TRANSFERENCIA :

EV. ESF PTRES

FONTE

ND

SB

UGR

PI

300063 2 215842 1050000142 339030

167505 D8SAFCTUGPD

V A L O R

18.438,13

LANCADO POR : 03739237163 - ROANNA MARIÁ
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 05Jan24 08:33



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.702.558/0001-84 DUNS®: 903049479
Razão Social: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: A FAVARIN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	06/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/01/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	03/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **A FAVARIN DISTRIB LTDA**

CNPJ base: **18.702.558/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 2 DEBITO(S):
2 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27609920**
Autenticação: **37855757**





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 18.702.558/0001-84

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:31:14 do dia 30/01/2024 , com validade até o dia 29/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MsZim2dN1VebMG0JihW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.